



## **MOÇÃO Nº 1724/16**

Assunto: Moção Comemorativa ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Comemorativa ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro.

A data foi instituída no Brasil em 30 de junho de 1964 pelo Decreto 53.988, promulgado pelo Presidente Castello Branco.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o número de doadores de um país seja de 3% a 5% do total da população. Contudo, segundo dados do Ministério da Saúde, este índice no Brasil está bem aquém do preconizado. Embora sejam coletadas anualmente 3,7 milhões de bolsas de sangue, o número de doadores não chega a 2% da população.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2016.

**ANA LINO**  
Vereadora - PSD  
2ª Secretária